

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA

Praça Antônio Netos das Flores nº 814, centro, Wanderlândia - TO
CNPJ 00.001.636/0001-58

Lei nº 520/2016

Wanderlandia. 04 de Abril de 2016

“Autoriza o Municipal de Wanderlândia Estado do Tocantins a onde estar Edificado o Colégio Estadual José Luiz Siqueira e promover a Doação de uma Área de Terra ao Governo do Estado do Tocantins.

A **Câmara de Wanderlândia, Estado do Tocantins**, usando de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Art.23 inciso IV e V da lei Orgânica Municipal de 31 de março de 1990, APROVOU e EU, Prefeito municipal sancionou o seguinte Lei.

Art.1 – Revoga na sua totalidade o Artigo 2º da Lei 516/2016.

Art.2- Que passa a ter a seguinte Redação: uma área de terras de 3.379,662 m2 localizado na Praça do Estudante Centro deste município, aonde se encontra edificado a Escola Estadual José Luiz Siqueira.

Art.3-Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrario

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WANDERÂNDIA, aos 04 dias do mês de Abril de 2016

Eduardo Silva Madruga
Prefeito Municipal